

AVISO DE ABERTURA N.º 107/SGA/DOFAE

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2025/2026

Curso de 3.º Ciclo

3.º Ciclo

Programa Doutoral Internacional em Neurociências Integrativas

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 14 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

Fase Extraordinária: 21 a 28 de outubro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral Internacional em Neurociências Integrativas:

a) Detentores de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Neurociências, Biologia, Medicina, Psicologia, Biotecnologia, Física, Engenharia ou outra área científica;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nas áreas referidas na alínea

a);

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nos, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

3) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;

4) O trabalho de investigação deverá envolver diretamente grupos da UC na área de Neurociências, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspetos por parte dos/as candidatos/as.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A) Curriculum científico e académico do/a candidato/a [Ponderação 40/100]:

tendo em conta a seguinte fórmula neste critério:

$(0.35 \times \text{classificação de licenciatura}^*) + (0.35 \times \text{classificação de mestrado}^*) + (0.3 \times \text{mérito do curriculum científico}^*)$

Sendo que * é avaliado de zero a vinte (0-20) valores; mestrado integrado multiplicado por 0.7.

Mérito do curriculum científico: Serão consideradas as competências laboratoriais, a experiência de investigação, e a produção científica em áreas relevantes para o Programa.

0-9 - Sem formação adequada em áreas relevantes para o Programa e sem experiência científica relevante

10-12 - Formação adequada, sem experiência relevante

13-15 - Formação adequada, com experiência relevante

16-17 – Formação adequada, com experiência relevante e com comunicações em congressos.

18-20 – Formação adequada, com experiência relevante, com comunicações em congressos e com publicações científicas.

B) Carta de Motivação [Ponderação 10/100]:

0-9 - Candidato/a não é capaz de expressar um interesse científico maduro e específico para o Programa Doutoral Internacional em Neurociências Integrativas (idpIN)

10-16 - Candidato/a é capaz de expressar um interesse científico maduro, não necessariamente adequado de forma concreta ao Programa em particular

17-20 - Candidato/a é capaz de expressar um interesse científico maduro, especificamente adequado ao Programa e suas áreas de intervenção

C) Carta de Recomendação (10%, com classificação de 0 a 20)

ADMINISTRAÇÃO

0-9 - Candidato/a não recomendado ou considerado abaixo da média

10-12 - Candidato/a sem recomendação aparente ou neutra

13-16 - Candidato/a recomendado/a, mas sem indicação do perfil como sendo adequado ao Programa

17-18 - Candidato/a recomendado/a, com indicação do perfil como sendo adequado ao Programa

19-20 – Candidato/a fortemente recomendado/a, com indicação do perfil como sendo muito adequado ao Programa

D) Entrevista, com o peso de 40%, classificada de 0-20.

Entrevista conduzida por: Professor/as Doutor/as Ana Luísa Carvalho, Cristina Marquez, Cesar Teixeira e Jorge Almeida.

Os diferentes componentes da entrevista dividem-se da seguinte maneira:

4 valores – comunicação e expressão oral, incluindo proficiência em língua inglesa

6 valores – motivação e interesse para o Programa

6 valores - capacidade de análise, sentido crítico e articulação de perspectivas de investigação

4 valores – conhecimento do Programa e da instituição

Para efeitos da decisão final sobre a aceitação no programa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 4 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.4 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.4 \times D)$$

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

4 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

5 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento

ADMINISTRAÇÃO

equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações.

(OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);

9 - Documento de identificação, (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Luísa Monteiro de Carvalho;
- Cristina Márquez Vega;
- César Alexandre Domingues Teixeira;
- Jorge Manuel Castelo Branco de Albuquerque Almeida.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 19 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,